

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

201.64672.15-4

NÚMERO

8353116

SÉRIE

0030

UF

CE

Graciane Barros Delix

ASSINATURA DO TITULAR



PROTEÇÃO DIRETA



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



GRACIANE BARROSO FELIX

FILIAÇÃO.....: JOSE ITAMAR BATISTA FELIX
 MARIA LUZIRENE BARROSO FELIX
 NASCIMENTO.....: 23/08/1995
 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: MARACANAÚ - CE
 DOCUMENTO.....: C.N. 11710 LV A 13 FLS 218 - 28/08/1995 - CARTÓRIO DO
 REGISTRO CIVIL DE MUNDUBIM - FORTALEZA - CE
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 057.437.553-88
 CNH.....:
 TIT. ELEITO:.....
 ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/CE - 09/11/2011

[Assinatura]
 Jussara Brito Nêto
 Superintendente Regional do Registro e Emprego no Estado do Ceará
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO
 DATA DE NASC. DE / / PARA / /
 DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMEN
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA